



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

4ª CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE **APOIO PEDAGÓGICO: SUPORTE DE TI** PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROJETO TRILHAS DE FUTURO, DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO SEE-MG, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CEAD/IFNMG.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 02/05/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535809** e o código CRC **54FBA47F**.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitora nº 1.081 de 09/12/2020, torna público o resultado final e convocação para o trabalho dos candidatos ao encargo de APOIO PEDAGÓGICO: SUPORTE DE TI para atuar nos cursos de Especialização do Projeto Trilhas de Futuro, de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos servidores da Educação SEE-MG, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/CEAD:

1. O candidato convocado deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste documento, via e-mail trilhasdefuturo.ceadifnmg@gmail.com, apresentando as declarações do ANEXO I (Para servidores do IFNMG) e ANEXO II (DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS), devidamente assinadas.
2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente.
3. Para os candidatos que manifestarem o aceite para assumir a vaga, o início do trabalho será considerado partir do dia 04/05/2023.

SELEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO: SUPORTE DE TI			
CATEGORIA 1: SERVIDOR DO IFNMG			
Classif.	Data de nascimento	Nome	Situação
4	16/03/1988	Luís Henrique Gonçalves de Aguiar	CONVOCADO PARA O TRABALHO.

Montes Claros, 02 DE MAIO DE 2023.

assinado eletronicamente

LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA

Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

Portaria Reitora nº 1.081 de 09/12/2020